

Ano 2015, Edição n.º 3273 - Crato (CE), Terça-feira 18 de Agosto de 2015.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2015, Edição n.º 3273 - Crato (CE), Terça-feira 18 de Agosto de 2015.

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 2015.08.12.1

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2015.07.29.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: MAURÍCIO AUGUSTO DE ALENCAR

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA VICENTE TELES, Nº 25, DISTRITO SANTA FÉ, CRATO-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (6 A 15 ANOS), objetivando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.243.0008.1.006/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2015

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.07.01.4 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2014.05.06.1. Objeto: contratações de serviços de transporte aéreo nacional, terrestre estadual e interestadual para atender a Secretaria de Cultura do Município de Crato-CE, Valor Global do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotações Orçamentárias: 2101.04.122.0002.2.093 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Cultura, representada pela Sra. Rosiane Bezerra de Oliveira e do outro lado a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO - LTDA, representada pela Sra. Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 01 de julho de 2015.

### OFÍCIO

OFÍCIO Nº 410/2015 – Finanças/Tesouraria

Crato, 17 de Agosto de 2015.

Ilmo Senhor

Raimundo Dias Pedroza

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF: 462.271.483-34, SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87 E ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACÊDO CPF 822.917.053-34, a movimentarem as contas nº 1.137-1 / 11.876-1 vinculadas ao CNPJ 07.587.975/0001-07 pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, e as contas nº 35.064-8 / 35.067-2 / 35.068-0 / 37.622-1 / 35.063-X / 35.065-6 / 35.066-4 / 35.069-9 / 36.216-6 / 36.305-7 / 37.099-1 / 37.100-9 / 38.059-8 / 38.309-0 / 38.982-X / 39.495-5 / 39.496-3 / 39.497-1 / 39.498-X / 39.499-8 / 39.500-5 / 39.501-3 / 39.502-1 / 39.503-X / 39.504-8 / 39.505-6 / 39.506-4 / 39.507-2 / 39.508-0 / 39.509-9 / 39.510-2 / 39.511-0 / 39.512-9 / 39.513-7 / 39.514-5 / 39.515-3 / 39.516-1 / 39.517-X / 39.518-8 / 39.519-6 / 39.520-X / 39.521-8 / 39.522-6 / 40-337-7 / 45.253-X / 43.995-9 / 40.134-x / 40.941-3 / 45.085-5 / 45.247-5 / 45.597-0 vinculadas ao CNPJ 11.737.471/0001-01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por meio do RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

## OFÍCIO

OFÍCIO Nº 411/2015 – Finanças/Tesouraria  
Crato, 17 de Agosto de 2015.

Ilmo Senhor  
Raimundo Dias Pedroza  
M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).  
Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34, SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87 E ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA CPF 500.642.743-49, a movimentarem as contas nº 22.244-5/ 11.877-X/ 19.493-X/ 19.492-1/ 17.697-4/ 22.908-3/ 19.450-6/ 19.480-8/ 22.160-0/ 22.494-4/ 22.498-7/ 22.500-2/ 23.696-9/ 23.697-7/ 23.698-5/ 23.700-0/ 23.701-9/ 23.702-7/ 23.704-3/ 23.706-X/ 24.451-1/ 27.979-X/ 29.337-7/ 29.338-5/ 29.949-9/ 35.113-X/ 31.998-8/ 32.023-4/ 33.014-0/ 34.106-1/ 34.792-2/ 34.872-4/ 37.781-3/ 42.794-2 vinculadas ao CNPJ 07.587.975/0001-07 pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, e as contas nº 38.082-2 / 38.084-9 / 38.551-4 / 38.552-2 / 38.553-0 / 38.554-9 / 38.555-7 / 38.556-5 / 38.557-3 / 38.558-1 / 38.569-7 / 39.662-1 / 44.721-8 / 43.637-2 / 46.312-4 / 47.736-2 vinculadas ao CNPJ 14.493.090/0001-04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

## OFÍCIO

OFÍCIO Nº 412/2015 – Finanças/Tesouraria  
Crato, 17 de Agosto de 2015.

Ilmo Senhor  
Raimundo Dias Pedroza  
M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).  
Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34, SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87 E LUIS RONALDO DE BRITO BACURAU CPF 387.576.993-72, a movimentarem as contas nº 26.544-6 / 27.111-X / 27.112-8 / 11.875-3 / 1.124-X / 10.522-8 / 11.886-9 / 16.776-2 / 17.367-3 / 17.371-1 / 23.668-3 / 25.590-4 / 42.928-7 / 27.632-4 / 28.609-5 / 32.897-9 / 38.223-X / 47.279-4 / 38.261-2 / 39.603-6 / 5.939-0 / 5.994-3 / 8.301-1 / 44.253-4 / 43.893-6 / 45.391-9 / 41.123-X / 41.159-0 / 45.960-7 / 45.961-5 / 45.956-9 / 45.957-7 / 45.959-3 / 44.687-4 / 44.865-6 / 44.772-2 / 45.095-2 / 47.428-2 / 45.036-7 / 42.238-7 vinculadas ao CNPJ 07.587.975/0001-07 pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

## OFÍCIO

OFÍCIO Nº 413/2015 – Finanças/Tesouraria  
Crato, 18 de Agosto de 2015.

Ilmo Senhor  
Raimundo Dias Pedroza  
M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).  
Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34 E SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87, a movimentarem as contas nº 5.492-5 / 36.189-5 / 5.700-2 / 43.850-2 / 1.050-2 / 1.270-X / 19.562-6 / 11.908-3 / 23.707-8 / 12.478-8 / 12.559-8 / 12.746-9 / 13.197-0 / 13.491-0 / 16.903-X / 17.764-4 / 23.294-7 / 23.295-5 / 27.158-6 / 5.304-X / 12.768-X / 12.769-8 / 38.302-3 / 28.468-8 / 5.611-1 / 283.141-4 / 25.584-X / 25.585-8 / 25.586-6 / 25.587-4 / 25.588-2 / 25.589-0 / 25.598-X / 29.511-6 / 29.548-5 / 33.429-4 / 33.927-X / 36.509-2 / 37.644-2 / 37.803-8 / 38.187-X / 39.572-2 / 6.053-4 / 7.478-0 / 9.906-6 / 42.346-7 / 42.721-7 / 44.230-5 / 45.046-4 / 45.047-2 / 45.234-3 / 26.543-8 vinculadas ao CNPJ 07.587.975/0001-07 pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp,

solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1208002/2015 - GP  
CRATO/CE, 12 DE AGOSTO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, II, “a”, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR, engenheiro civil, portador de CREA com registro nacional (RN) nº 060243356-8 e registro estadual nº 12429D-CE, para fiscalizar os contratos decorrentes do RDC nº 2015.03.18.2, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SES – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, AÇÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO Nº 0424433-92 E 0424378-20/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1408001/2015-GP  
CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: Altera a Portaria Nº 1901001/2015-GP, de 19 de janeiro de 2015, por período determinado, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal Nº 1310002/2005, de 13 de outubro de 2005, e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Pregoeiro que atua nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, nomeado através do art. 1º da Portaria nº 1901001/2015-GP, de 19 de janeiro de 2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - DESIGNAR o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, tipo presencial, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRO: Charles Antônio Dória do Nascimento(CPF Nº 466.367.063-68);

EQUIPE DE APOIO:

Rutyell Roney Rodrigues(CPF Nº 048.014.023-56)– Membro; e

Mércia Karízia Sobreira Leandro (CPF Nº 042.438.563-54) - Membro

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº 1901001/2015, de 19 de janeiro de 2015, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, surtindo efeitos pelo período exclusivo de 17 a 21 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE